

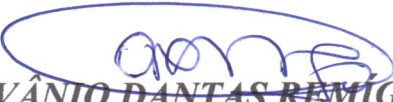
PORTARIA Nº 159/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 135/2022, que nomeia **GISELE RICELLY DA SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS deste Município.

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.


OLIVÂNTIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional